

ATO ADMINISTRATIVO N.º 300/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c os art. 243, art. 245, inciso I, alínea "a" e art. 246, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que constam nos Processo n.º 42.159-6 e Processo Digital n.º 2022.53.04508, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 01/04/2002, à Sra. Ivanir Sathler Rêgo, RG n.º 59.345.314-1 SSP/SP e CPF n.º 406.735.881-49, em razão do falecimento do ex-servidor Jeson Rêgo, CPF n.º 022.974.851-15, matrícula funcional n.º 23148, aposentado na categoria funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "7", atualmente enquadrado no Nível "008", 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, falecido em 10/12/2001, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 33721df5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar